

REQUERIMENTO

Nº 05 /79

REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA OFICIADO O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE O MESMO INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, PLEITEANDO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DO PEDÁGIO AOS VEÍCULOS PORTADORES DE PLACAS DE NOSSA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Inúmeros são os moradores de nossa cidade que repetidas vezes se deslocam, diariamente, até a sede da nossa Comarca, a cidade de Limeira.

Repetidas vezes e também diariamente as ambulâncias de nossa cidade necessitam transportar pessoas doentes até Limeira ou Campinas para atendimento médico-hospitalar.

Produtores rurais quando das safras de cana de açúcar e de laranja, obrigatoriamente terão que passar várias vezes pelo posto de Pedágio, onerando, ainda mais, os produtos que transportam. Se partirmos da premissa que a grande meta do Governo do General João Batista de Oliveira Figueiredo é dinamizar e valorizar a Agricultura, temos que convir que tudo o que fizermos para que o custo dos produtos agrícolas não sejam aumentados, estaremos contribuindo com esta meta, e, somente este aspecto serve como justificativa para que nossa pretensão seja acolhida e aprovada.

Sala das Sessões, aos 17 de abril de 1979

Milton Antônio Vitte

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
APROVADO  
Sessão de 17 de abril /1979

1º Secretário